



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA PP Nº 027/2017

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, A FIM DE PROPICIAR CONDIÇÕES DE MAIOR PARTICIPAÇÃO NA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DO MEIO AMBIENTE, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro - Campo Largo do Piauí-PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Rômulo Aécio Sousa.

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ: 21.850.903/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, n.º 74, bairro Ilhotas, Teresina-PI, representado por seu representante o Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, CPF: 059.310.353-03.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, A FIM DE PROPICIAR CONDIÇÕES DE MAIOR PARTICIPAÇÃO NA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DO MEIO AMBIENTE**, conforme o Pregão Presencial n.º 027/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, e iniciar-se na data de 07/12/2019 e findar-se na data de 07/12/2020".

- CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí (PI), 07 de dezembro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE**

**EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI
 CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF _____

2ª) _____ CPF _____



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-CPL DISPENSA Nº 001/2020-DSP

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas com área de 1.290,54 m², na zona urbana do município de Campo Largo do Piauí, conforme CR n.º 893646/2019.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, n.º 001/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas com área de 1.290,54 m², na zona urbana do município de Campo Largo do Piauí, conforme CR n.º 893646/2019.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa n.º 001/2020, para contratação da empresa **Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria)**, CNPJ: 21.850.903/0001-31, com o valor total R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 003/2020 - CPL.

Procedimento Licitatório: n.º 001/2020- DSP.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas com área de 1.290,54 m², na zona urbana do município de Campo Largo do Piauí, conforme CR n.º 893646/2019.

Contratante: Município de Campo Largo do Piauí- PI.

Contratada: Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria).

CNPJ da Contratada: 21.850.903/0001-31.

Endereço da Contratada: Rua Mato Grosso (Zona Sul), n.º 74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao término total da Prestação de Serviço.

Valor Total: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Fundamento Legal: art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias.

Assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Campo Largo do Piauí, 14 de janeiro de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL